

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 13/2020**

18 de agosto de 2020

Processo nº 23117.087660/2019-01

EDITAL DE CANCELAMENTO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, e tendo em vista a solicitação da Faculdade de Medicina Veterinária, por meio do OFÍCIO Nº 138/2020/DIRFAMEV/FAMEV-UFU, após análise das informações apresentadas, torna público que está CANCELADO o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos regido pelo EDITAL PROGEP Nº 178/2019, Área Medicina Veterinária, Subárea Clínica Médica de Grandes Animais, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3, página 109 e 110, em 22/11/2019 e no Jornal 10 de Uberlândia, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade www.ingresso.ufu.br.

Marcio Magno Costa

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 18/08/2020, às 23:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2203721** e o código CRC **6BFAB032**.

23	23112.102461/2019-72	002 de 29/05/2019 Código: 00219.03	30/05/2019	Campus Araras	Psicólogo	004 de 08/10/2019	10/10/2019	09/10/2021			
24	23112.102473/2019-05	002 de 29/05/2019 Código: 00219.06	30/05/2019	Campus São Carlos	Técnico de Laboratório/Mecânica	004 de 08/10/2019	10/10/2019	09/10/2021			
25	23112.102479/2019-74	002 de 29/05/2019 Código: 00219.08	30/05/2019	Campus São Carlos	Técnico em TI	004 de 08/10/2019	10/10/2019	09/10/2021			
26	23112.102478/2019-20	002 de 29/05/2019 Código: 00219.07	30/05/2019	Campus São Carlos	Técnico de Laboratório/Mecânica dos Solos	005 de 29/11/2019	02/12/2019	01/12/2021			

Art. 4º - Os prazos suspensos voltarão a correr a partir do término do período de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

ITAMAR APARECIDO LORENZON

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2020 - UASG 154051

Nº Processo: 001447/2020 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica para atender a demanda do CENTEV, conforme projeto básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Dispensa em 27/07/2020. EVANDRO RODRIGUES DE FARIA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 17/08/2020. REJANE NASCENTES. Vice Reitora. Valor Global: R\$ 415.929,99. CNPJ CONTRATADA : 06.981.180/0001-16 CEMIG DISTRIBUICAO S.A.

(SIDE - 19/08/2020) 154051-15268-2020NE800022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2020 - UASG 154051

Nº Processo: 001446/2020 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica para atender a demanda das fazendas da UFV, conforme projeto básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Dispensa em 27/07/2020. EVANDRO RODRIGUES DE FARIA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 17/08/2020. REJANE NASCENTES. Vice Reitora. Valor Global: R\$ 70.332,63. CNPJ CONTRATADA : 19.527.639/0001-58 ENERGISAMINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

(SIDE - 19/08/2020) 154051-15268-2020NE800022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2020 - UASG 154051

Nº Processo: 001417/2020 . Objeto: Manutenção em elevadores da marca Villarta. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigível Declaração de Inexigibilidade em 08/07/2020. EVANDRO RODRIGUES DE FARIA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 17/08/2020. REJANE NASCENTES. Vice Reitora. Valor Global: R\$ 50.400,00. CNPJ CONTRATADA : 54.222.401/0001-15 ELEVADORES VILLARTA LTDA.

(SIDE - 19/08/2020) 154051-15268-2020NE800022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2020 - UASG 154051

Nº Processo: 001418/2020 . Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores da marca Atlas Schindler. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigível. Declaração de Inexigibilidade em 08/07/2020. EVANDRO RODRIGUES DE FARIA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 17/08/2020. REJANE NASCENTES. Vice Reitora. Valor Global: R\$ 225.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.028.986/0011-80 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA..

(SIDE - 19/08/2020) 154051-15268-2020NE800022

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DIRETORIA DE MATERIAL

AVISO DE REGISTROS DE PREÇOS

A UFV- 154051 - DMT, torna público a ata de registro de preço a seguir: Processo000639/2020 - Pregão SRP 19/2020: Registro de Preços para aquisição de licenças do Sistema operacional windows e pacote office. Vigência: 12 meses a partir da data da publicação no DOU. Ata: 222/2020, beneficiário: ASM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 17.828.223/0001-44, Item: 1, 2 e 3, Valor: R\$ 176.650,00; Assinatura: 13/07/2020. Ata: 223/2020, beneficiário: ART STARS SOFTWARE LTDA, CNPJ: 07.280.069/0001-65, Item: 4 e 5, Valor: R\$ 63.545,00; Assinatura: 14/08/2020. Demais informações no site www.comprasnet.gov.br.

FABIANO GALEGO DUQUE
Diretor de Material

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL DE 19 DE AGOSTO DE 2020 RETIFICANDO O EDITAL DE SELEÇÃO Nº 5/2020

A Universidade Federal de Viçosa faz saber a quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que o Edital de Seleção nº 05/2020, publicado no Diário Oficial da União DOU nº 21, de 30.01.2020, onde se lê: "A Universidade Federal de Viçosa faz saber a quantos deste Edital conhecimento tiverem..... nos termos do inciso IV, do artigo 2º; inciso III, do artigo 4º; e inciso III e parágrafo 7º, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

1.9. Após a homologação das inscrições, o Departamento/Instituto elaborará o cronograma de realização do concurso público e informará aos candidatos a data, o local e a hora de realização das provas através do e-mail informado no ato da inscrição.

2.1. A seleção será realizada por uma comissão examinadora constituída por três docentes indicados pelo Departamento de Veterinária e compreenderá prova de didática, entrevista e prova de títulos, nesta ordem, conforme previsto no parágrafo 4º do artigo 119, da Resolução nº08/2019-CONSU, disponível em (http://www.soc.ufv.br/?page_id=1392).

2.2. O processo de seleção abrangerá:2.2.1. Prova de didática, que deverá ser filmada, de acordo com os tópicos constantes no anexo deste Edital, cuja duração será de 50 (cinquenta) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos, para mais ou para menos. O controle desse tempo é de responsabilidade exclusiva de cada candidato, cabendo a cada examinador atribuir nota de zero a dez.

2.2.3. Os aprovados na prova de didática e na entrevista deverão entregar, na Secretaria do Departamento, 3 (três) cópias do currículo, sendo uma com todos os comprovantes. O candidato que não entregar esses documentos, considerado o cronograma entregue pela Comissão Examinadora e o expediente administrativo diurno da Universidade, estará eliminado do concurso. O Departamento responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos dos candidatos até a sua devolução, ao término do processo seletivo."

leia-se: "A Universidade Federal de Viçosa nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, da Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019 e da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020..... Considerando a Instrução Normativa nº. 19, de 12 de março de 2020 que estabelece orientações quanto às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), as etapas deste processo serão realizadas remotamente.

1.9. Após a homologação das inscrições, o Departamento/Instituto elaborará o cronograma de realização do concurso público e informará, através dos e-mails dos candidatos, o link da sala do Google Meet, com a data e o horário da prova de didática e entrevista. É de inteira responsabilidade do candidato o acesso à sala virtual através do endereço e no horário especificado, bem como de todas as questões de ordem tecnológica para a realização do concurso.

2.1. A seleção será realizada por uma comissão examinadora constituída por três docentes indicados pelo Departamento de Veterinária, e compreenderá prova de didática, seguida por entrevista, realizadas de forma virtual através da plataforma Google Meet, e prova de títulos, nesta ordem, conforme previsto no parágrafo 4º do artigo 119, da Resolução nº 08/2019-CONSU, disponível em (http://www.soc.ufv.br/?page_id=16258).

2.2. O processo de seleção abrangerá:
2.2.1. Prova de didática, que deverá ser gravada, de acordo com os tópicos constantes no anexo deste Edital, cuja duração será de 30 (trinta) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos, para mais ou para menos. O controle desse tempo é de responsabilidade exclusiva de cada candidato, cabendo a cada examinador atribuir nota de zero a dez.

2.2.3. Os aprovados na prova de didática e na entrevista deverão encaminhar, para o e-mail dvt@ufv.br, o currículo com todos os comprovantes. O candidato que não encaminhar esses documentos, considerado o cronograma entregue pela Comissão Examinadora, estará eliminado do concurso."

MARCOS RIBEIRO FURTADO
Secretário

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE 18 DE AGOSTO DE 2020 CANCELAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 178/2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, e tendo em vista a solicitação da Faculdade de Medicina Veterinária, por meio do OFÍCIO Nº 138/2020/DIRFAMEV/FAMEV-UFU, após análise das informações apresentadas, torna público que está CANCELADO o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos regido pelo EDITAL PROGEP Nº 178/2019, Área Medicina Veterinária, Subárea Clínica Médica de Grandes Animais, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3, página 109 e 110, em 22/11/2019 e no Jornal 10 de Uberlândia, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade www.ingresso.ufu.br.

MARCIO MAGNO COSTA



Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos

Baixe o app do DOU

Nas lojas


